



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Centro Feminista 8 de Março convoca suas associadas para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada por meio virtual pela Plataforma Jitsi Meet, no dia 27 de Abril de 2020, segunda-feira ás 15:00h em primeira convocação, estando presentes a maioria absoluta das associadas e, as 15:30 em segunda convocação, com qualquer número. O link da Assembleia será enviado para o e-mail de cada associada. Estas inclusive poderão solicitar o link pelo e-mail da instituição admin@cf8.org.br. Na ocasião, serão discutidas e deliberadas as seguintes pautas:

I - Prestação de contas ano 2019;

II - Outros assuntos de interesse da entidade.

Qualquer impossibilidade de participação por razões técnicas, deve ser comunicada a diretoria, afim de que esta possa garantir a participação de todas as associadas da entidade.

Nota explicativa:

A presente decisão da Assembleia por meio virtual se dá embasada: 1) nas declarações da OMS – Organização Mundial da Saúde no dia 30 de Janeiro de 2020, de que um surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, de modo que tem sido recomendado que se evitem aglomerações de pessoas, a fim de evitar a disseminação da doença; 2) no Decreto municipal nº 5631, de 23 de Março de 2020, baixado pela Prefeitura Municipal de Mossoró, que declarou situação de calamidade pública em função do COVID 19; 3) no Decreto Estadual nº 29.556, de 24 de março de 2020, baixado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que determinou a suspensão dos atos coletivos que reúnam mais de 20 (vinte) pessoas; 4) na Reunião da Diretoria geral realizada no dia 31 de Março de 2020 para avaliar as orientações dos órgãos de saúde e autoridades públicas sobre a pandemia e 5) na Portaria 1.029 de 09 de Abril de 2020, que reconhece o Estado de calamidade pública no município de Mossoró.

Mossoró/RN, 20 de Abril de 2020.

Hilberlândia Ferreira de Andrade

Diretora Geral